

FACULDADES INTEGRADAS DO BRASIL
COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO SELETIVO - CPPS
PROCESSO SELETIVO PARA APROVEITAMENTO DE VAGAS REMANESCENTES
VERÃO/2013

EDITAL Nº 117/2012 – CCPS

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo (CPPS) das Faculdades Integradas do Brasil, instituída pela Portaria Nº **41/09** - DG, torna pública Normas Complementares ao Edital Nº **89/2012** – CPPS, que regerão o aproveitamento de Vagas Remanescentes do concurso realizado no dia 27 de outubro de 2012.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.1º - Os candidatos aprovados na primeira fase do Processo Seletivo da Universidade Federal do Paraná (UFPR) realizado no ano de 2012 poderão solicitar ingresso nos cursos das Faculdades Integradas do Brasil que dispõem de vagas remanescentes, sem a necessidade de um novo vestibular.

Art.2º - Candidatos que tenham se submetido ao ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio no ano de 2012, que tenham adquirido nota superior a 400, conforme o Art. 29 do Edital nº 89/2012 da CCPS.

Art.3º - Os candidatos deverão fazer a solicitação no período de **10/12/2012 a 21/12/2012** e de **02/01/2013 a 28/01/2013** através de requerimento protocolado na Central de Atendimento Acadêmico – C.A.A., localizado no bloco I, térreo, mediante apresentação do documento comprobatório de seu score na Universidade Federal do Paraná ou o boletim com resultado obtido no ENEM, os quais serão também utilizados para finalidade classificatória nas Faculdades Integradas do Brasil.

Art.4º - Não será cobrado taxa para a solicitação, devendo o candidato indicar no ato do pedido o curso e turno desejado para efetivação de sua matrícula.

Art.5º - Este edital entrará em vigor na data de sua assinatura e divulgação.

Curitiba, 10 de dezembro de 2012.

Profª Wanda Cristina Mendes Camargo

Presidente da CPPS